

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante: Gabinete e Comunicação e Imprensa	
Responsável pela Demanda: Priscilla Rodrigues Soares Rocha Matrícula: 061	
Responsável pela Demanda: Kamilla Lemes Gonzaga Matrícula: 083	
E-mail Gabinete: gabinete@crcgo.org.br	E-mail Comunicação e Imprensa: imprensa@crcgo.org.br

1. Objeto: Serviços de locação, instalação e manutenção de equipamento de internet via satélite (Modelo STARLINK MINI), incluindo suporte com ventosas para instalação em veículos e cabo 12volts, com velocidade de transmissão de no mínimo 500Mbps plano móvel, e para garantir conectividade de alta velocidade e baixa latência em eventos e locais com infraestrutura de internet deficiente, serviço de internet fixa, de no mínimo 200Mbps.

1.2 Descrição detalhada o objeto: A presente demanda refere-se à locação, instalação e manutenção de um sistema de internet via satélite, modelo STARLINK MINI, por meio de comodato. A solução deve incluir:

A) Terminal de Antena: A antena deverá ser do tipo plana, compacta e de alto desempenho, com peso mínimo de 1,1 kg e dimensões aproximadas de 29,85 cm x 25,91 cm x 3,68 cm. Ela deve ser projetada para facilitar tanto o transporte quanto a instalação, garantindo versatilidade de uso. Além disso, o terminal de antena deve possuir um sistema de auto-orientação motorizada, que permitirá o alinhamento automático com os satélites, garantindo a otimização da conexão, seja para uso móvel ou fixo.

B) Conectividade: O serviço deverá fornecer uma velocidade de download de até 200 Mbps (Megabits por segundo), com uma velocidade mínima de upload de 11,5 Mbps. Para assegurar a eficácia em aplicações sensíveis ao tempo, como videoconferências e transmissões ao vivo, a latência do sistema deverá ser baixa. O plano de serviço será permanente e ilimitado, permitindo tráfego contínuo e consistente em alta velocidade, tanto para uso fixo (em locais estabelecidos, como em eventos e escritórios) quanto para uso móvel (em veículos ou outras locações temporárias), sem comprometer a qualidade da conexão.

C) Equipamentos e Acessórios: A prestação do serviço incluirá, no mínimo, um terminal de antena e um roteador Wi-Fi 6, compatível com as bandas de 2,4 GHz e 5 GHz. O serviço também deverá ser acompanhado de um cabo de pelo menos 15 metros para conexão com a antena, além de um cabo de 3 metros com conectores adequados para uso em tomada auxiliar de energia veicular (12V) ou acendedor de cigarros, permitindo a flexibilidade de uso móvel em veículos. O kit também incluirá um suporte com ventosas, permitindo a instalação segura da antena em veículos, sem comprometer a qualidade da conexão, seja ela fixa ou móvel.

D) Condições de Operação: O sistema deverá ser fabricado com materiais de alta resistência a intempéries e condições climáticas extremas, com grau de proteção mínimo IP56, assegurando que o sistema funcione adequadamente mesmo em ambientes adversos. Ele deverá ser capaz de operar tanto com alimentação elétrica padrão (110/220V AC), para uso fixo, quanto por meio de tomada auxiliar de veículos, permitindo a flexibilidade do serviço para ser utilizado em movimento, em qualquer situação de operação.

E) Serviços Inclusos: O contrato de comodato deve garantir, como parte integrante do serviço, suporte técnico contínuo e manutenção do equipamento, assegurando que o sistema funcione de forma plena e sem interrupções, independentemente de sua utilização em ambiente fixo ou móvel. O suporte técnico será oferecido para resolver qualquer tipo de problema, garantindo que o serviço esteja sempre disponível e em perfeito estado de funcionamento.

F)



2. Justificativa da necessidade da contratação:

A) Garantia de Continuidade Operacional e Universalização da Prestação de Serviços: A contratação de um sistema de comunicação via satélite de órbita baixa é uma medida estratégica para assegurar a continuidade das operações do CRCGO em todo o território goiano. A dependência de infraestruturas terrestres de internet, muitas vezes deficientes ou inexistentes em áreas remotas do estado, expõe a autarquia a riscos de interrupção de serviços que garantem a continuidade de funções básicas do órgão ante a sociedade. A solução satelital garante conectividade de alta velocidade e baixa latência em qualquer ponto geográfico, permitindo que a equipe do Conselho tenha acesso a sistemas e bancos de dados em tempo real com a mesma eficiência de um ambiente de escritório. Esta capacidade é fundamental para otimizar o trabalho, garantir a conformidade regulatória e expandir o alcance da autarquia.

B) Aprimoramento da Comunicação Institucional e da Transparência: O sistema de comunicação via satélite viabiliza a transmissão em tempo real de eventos, palestras e webcasts com alta qualidade, independentemente da localização. Essa capacidade de disseminação instantânea de conteúdo é crucial para fortalecer a presença institucional do CRCGO, ampliar o alcance de suas ações e, de forma mais significativa, promover a transparência. Ao possibilitar a publicação e o compartilhamento imediato de imagens e informações de eventos, o Conselho demonstra publicamente a execução de suas atividades, atendendo às exigências de prestação de contas e de ampla divulgação impostas aos órgãos públicos.

C) Resiliência Tecnológica e Redundância de Conectividade: A solução satelital atua como uma robusta ferramenta de resiliência e redundância de conectividade. Em ambientes onde a internet fixa ou móvel é instável ou sujeita a falhas, o sistema oferece uma alternativa de alto desempenho, assegurando que operações críticas e a comunicação não sejam interrompidas. A adoção desta tecnologia demonstra uma visão estratégica de gestão de riscos tecnológicos, essencial para garantir a segurança da informação e a estabilidade dos serviços de uma autarquia pública, prevenindo a paralisação de atividades essenciais.

D) Efetividade de Custo e Vantagem Econômica do Comodato: A escolha pelo modelo de comodato é uma decisão que atende diretamente aos princípios da economicidade e da gestão responsável do dinheiro público. Em vez de onerar o orçamento com um alto investimento inicial na aquisição de equipamentos, a locação por comodato permite a utilização de tecnologia de ponta sem o desembolso de capital elevado. Além disso, essa modalidade de contratação transfere a responsabilidade e os custos com manutenção, reparos e atualizações tecnológicas para a empresa contratada, eliminando despesas imprevistas e otimizando a alocação de recursos financeiros.

E) Apoio a Eventos e Capacitação Profissional de Excelência: A conectividade estável e rápida proporcionada pelo sistema via satélite é vital para a realização de eventos, treinamentos e programas de capacitação de alta qualidade fora da sede do CRCGO. É uma ferramenta indispensável para apresentações multimídia, uso de sistemas online, interação com palestrantes e público, e cumprimento da missão do Conselho de fomentar a educação continuada e o conhecimento técnico dos profissionais contábeis em todo o estado.

F) Mobilidade, Flexibilidade e Eficiência Operacional: O design compacto do equipamento e a inclusão de acessórios como o suporte com ventosas e o cabo de alimentação veicular garantem a mobilidade e a flexibilidade do sistema. Essa característica permite que a equipe do CRCGO se desloque para qualquer local de evento, instalando o sistema de forma ágil e temporária em um veículo ou em outra estrutura. Essa adaptabilidade na gestão dos recursos tecnológicos demonstra eficiência e capacidade de resposta às diversas demandas operacionais da autarquia.

G) Segurança e Confiabilidade na Transmissão de Dados Institucionais: A tecnologia de satélites em órbita baixa, combinada com recursos de segurança do sistema como criptografia de ponta a ponta e firewall, garante a proteção dos dados transmitidos. A confiabilidade do sistema é crucial para a troca de informações sensíveis ou institucionais, protegendo o Conselho contra ameaças cibernéticas e assegurando a integridade e o sigilo das comunicações. Este é um requisito fundamental para a segurança da informação de um órgão público.

H) Alinhamento Estratégico com as Diretrizes de Modernização: A adoção de um sistema de comunicação via satélite de última geração, como a Starlink Mini, alinha o CRCGO às melhores práticas de inovação tecnológica exigidas pelos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esta medida demonstra o comprometimento da autarquia com a modernização de seus processos para uma gestão mais eficiente, eficaz e em consonância com as exigências de um ambiente administrativo em constante evolução.

I) Melhoria Direta na Qualidade da Prestação de Serviços aos Profissionais Contábeis: Em última análise, todas as justificativas convergem para a melhoria direta na qualidade dos serviços oferecidos aos profissionais da contabilidade. Com a conectividade garantida em qualquer local, o CRCGO consegue oferecer eventos mais acessíveis e interativos, disseminar informações de forma mais ágil e manter uma comunicação contínua e transparente com seus registrados. Isso fortalece o vínculo institucional, eleva a credibilidade da entidade e cumpre sua missão de servir a categoria.

J) Conformidade e Fiscalização Aprimoradas: O sistema satelital permite que a equipe do Conselho acesse bancos de dados e sistemas online de fiscalização em tempo real quando da execução desses serviços, mesmo em áreas sem cobertura de internet convencional. Isso é vital para a execução de auditorias e fiscalizações in loco, garantindo que as atividades de regulamentação e controle da profissão contábil sejam realizadas com a máxima eficiência e conformidade. A capacidade de acessar informações e sistemas de forma remota e segura é um diferencial estratégico para o cumprimento das obrigações legais da autarquia.

3. Plano de Contratações Anual - PCA:

Contratação prevista no plano anual de contratação 2025

4. Projeto do Plano de Trabalho:

Projeto: 5006 - Comunicação e Telecomunicações

5. Conta-Contábil:

6.3.1.3.02.01.037 - Serviços de Internet

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviço:

Imediato após assinatura do contrato/emissão da ordem de serviço.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Admilton Marques da Silva
Daciman Galvão de Brito Junior
Priscilla Rodrigues Soares Rocha
Layra Lorrane Matos Ferreira
Kamilla Lemes Gonzaga

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

Layra Lorrane Matos Ferreira

Assessora da Presidência

Kamilla Lemes Gonzaga

Chefe de Comunicação e Imprensa

De acordo.

Rafael Medrado Linhares

Superintendente CRCGO

Contador **Henrique Ricardo Batista**

Vice Presidente Administrativo

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contadora Sucena Hummel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessor da Presidência - Nível 3**, em 12/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 13/08/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Lemes Gonzaga, Chefe**, em 13/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 13/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente Administrativo**, em 13/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967195** e o código CRC **91481F4F**.